



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 1.456/2020, que "dispõe sobre a
aplicação do Estudo de Impacto de
Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá
outras providências."

Relatora: Deputada Jaqueline Silva

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 448/2020-GAG**, de **7 de dezembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.456/2020**, de **autoria do Poder Executivo**, que **"dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências."**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que vetou especificamente o art. 39, § 2º, incluído por emenda parlamentar, porque o Projeto original já prevê as situações em que não se aplica o EIV, bem como garante uma margem de impacto razoável que estaria sendo acomodada pela estrutura urbana existente.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em
DEPUTADA JAQUELINE SILVA
RELATORA



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2021, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0307418** Código CRC: **3D044E9D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br